



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

090/2023



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 86/2023, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "A anistia de construções clandestinas ou irregulares", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de dezembro de 2023

Wilson Zufa Junior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Tania Cristina Ganeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Presidente _____
Em 12/12/2023
Anexar ao Projeto de Origem.
Câmara Municipal de Barueri

11-DEZ-2023 14:47 0035893 1/2

